



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de dezembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----

Às dez horas do dia 07(sete) de dezembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Monteiro da Silveira Pires, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 0185ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º PERÍODO (01/08/2021 À 31/12/2021) DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: ATA DO DIA 02/12/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 02/12/2021; PROJETO DE LEI: 0163/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, CRIA A BIBLIOTECA DIGITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0184/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA RECICLAGEM E DO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0401/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO, PODA E TRANSPLANTE DE ÁRVORES QUANDO EM CONTATO COM A FIAÇÃO DOS POSTES POR ELAS UTILIZADOS, SITUADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS CONTADOS, A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI: 0411/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, ESTABELECE A CAMPANHA PERMANENTE DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMBATE AO CAPACITISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0463/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE INSTITUIR A FEIRA DE CURSOS E PROFISSÕES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NO MÊS DE SETEMBRO; **PROJETO DE LEI: 0497/2021 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, FICA REVOGADA A LEI Nº 1885, DE 02 DE

JANEIRO DE 2006, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ESTRADA VEREADOR MOÍSES BESSA TEIXEIRA, A VIA PÚBLICA ATUALMENTE DENOMINADA ESTRADA DO GURIRI LOCALIZADA NO BAIRRO, 1º DISTRITO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0507/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES COM DISLEXIA, TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), DEMAIS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, BEM COMO, COM DÉFICITS VISUAIS E AUDITIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0508/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0509/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 2.424 DE 22 DE AGOSTO DE 1995, ALTERADA PELA LEI Nº. 7.047 DE 22 DE JULHO DE 2015, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE OBRIGA BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES A SERVIREM ÁGUA FILTRADA AOS CLIENTES; **PROJETO DE LEI: 0510/2021 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (CADEIRANTES), PELAS OPERADORAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVOS OU PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO; **PROJETO DE LEI: 0511/2021 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO ACOLHEDOR PARA CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS DE MÃES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; **PROJETO DE LEI: 0512/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, INSTITUI PROGRAMA PARA A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA VETERINÁRIA POPULAR INTITULADA FARMÁCIA PET DO BEM NA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0513/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CABO FRIO, A CELEBRAR CONVÊNIO COM CLÍNICAS MÉDICAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEIA CONSULTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0001/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, ALTERA O DISPOSTO NO ART. 162 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ATUALIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2003; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0005/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 6.676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; **INDICAÇÃO: 0389/2021 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DOM MANOEL NO BAIRRO JARDIM CAIÇARA; **INDICAÇÃO: 0583/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE II; **INDICAÇÃO: 0647/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A TROCA E REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS NA RUA DAS LEBRES, NO BAIRRO UNAMAR, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0651/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A TROCA E REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS NA RUA JORDÃO, NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0657/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**,

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A LIMPEZA DA RUA ISMAR GOMES DE AZEVEDO; **INDICAÇÃO: 0658/2021 - MIGUEL ALENCAR,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A INICIATIVA BUSCA ATIVA ESCOLAR, ELABORADA PELO UNICEF; **INDICAÇÃO: 0659/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE AUMENTE A ESTRUTURA TÉCNICA E A EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0660/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE EM CARÁTER EMERGENCIAL, A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E TROCA DE MANILHAS JUNTO AO LOGRADOURO MAJOR BEL DAS TERRAS COM JUSCELINO KUBISTCHEK, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0661/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA,** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA À SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS NO BAIRRO DO JACARÉ POR GALERIAS PLUVIAIS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente registrou a presença do Secretário de Governo Davi Souza, do Cel Rui França, que estava assumindo a pasta da Segurança Pública do Município, destacando que os mesmos estiveram reunidos com os vereadores para discutir questões relacionadas ao Plano Verão, que era um projeto do governo José Bonifácio para a alta temporada. Após, o senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre as recentes chuvas, sublinhando que a tempestade assolou sobretudo as periferias e os menos favorecidos, que tiveram grandes prejuízos. Disse, que providências deveriam ser tomadas, no sentido de dirimir aquele problema, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a **Tribuna o Vereador Douglas Felizardo,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Continuando disse que, a Guarda Municipal de Cabo Frio era valente, mas, que a seu ver a mesma era fragilizada por ter seus direitos violados. Após disse que sua Emenda Impositiva tinha como objetivo destinar quinhentos mil reais ao polo odontológico municipal, destacando que a saúde bucal das crianças era de suma importância. Disse ainda, que o estatuto da criança era ainda muito novo, visto que fora criado na década de noventa. Observou, a criança vendendo balas e doces nos sinais muitas vezes eram vistas como trabalhadoras, mas, que um dia as mesmas cresceriam e teriam seu desenvolvimento defasado. Disse que, em muitos casos havia exploração daquelas crianças até mesmo pelos próprios pais. Falou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a disponibilização de creches para crianças filhas de mulheres vítimas de violência doméstica. Ao final enfatizou, que as crianças tinham sempre um olhar igualitário para todos e que o preconceito estava nos adultos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Felipe Monteiro,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre a forte chuva no dia anterior, ressaltando que a mesma assolara a toda a região. Disse ainda, que entrara em contato com o Secretário de Governo Davi Souza e que naquele momento o mesmo já estava nas ruas junto com o prefeito José Bonifácio. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que aquele era o momento de acionar a companhia concessionária de água e esgoto, no sentido

de que fosse reparado o sistema de escoação de águas pluviais, até por que a companhia utilizara a rede pluvial por muitos anos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Monteiro disse que havia mesmo irregularidades nas cobranças da PROLAGOS e que o prefeito estava tomando providências, no sentido de dirimir aquele problema. Prosseguindo falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a apresentação de comprovante vacinal para entrar nos estabelecimentos públicos. Disse que, até o presidente da república recebera ultimato do STF para se manifestar no período de quarenta e oito horas, com relação a apresentação de comprovante de vacinas. Observou, que instituições como a Universidade Estácio de Sá, Wise Up e outras já estavam fazendo aquele tipo de cobrança e que o município de Cabo Frio não deveria ficar para trás. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que, se posicionara contra a matéria referente a apresentação do comprovante de vacinação, todavia estivera pronto para se vacinar logo que chegara sua vez, e mais, que em sua página no Instagram postava sempre as datas e locais de vacinação. Disse que, até o Conselho Federal de Medicina era a favor da vacina, mas, contra a obrigatoriedade de apresentação de comprovantes. Assim, quando aquele Conselho decidiu tornar obrigatório o comprovante, ele próprio passaria a ser favorável a apresentação do cartão de vacinação. Disse que, a época de temporada estava chegando e a fiscalização dos turistas seria impossível e acabaria prejudicando a muitas pessoas. Após, conclamou os nobres pares para manterem o veto àquela proposição. Após disse, que estaria entrando naquela data com denúncia no Ministério Público, com relação ao caso que apresentara na Sessão anterior sobre o descarte de material na área da Saúde. Em seguida disse que, no dia seguinte estaria com seu gabinete itinerante no Bairro Jardim Però, para ouvir a população do local. Disse, que conversara com o Coronel Rui França sobre algumas irregularidades ocorridas na Guarda Municipal com relação a pessoas que não receberam seus salários e que havia pessoas sem receber desde o ano de 2013. Reiterou, que as pessoas que trabalharam naquela época e que não tinham recebido deveriam entrar com processo exigindo aquele direito. Prosseguindo disse, que estivera participando de reunião junto aos vereadores Roberto Jesus e Oséias Rodrigues Couto na Escola Marli Cap, onde discutiram questões relacionadas ao ensino médio naquela unidade escolas e seus desdobramentos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que com relação a reunião mencionada pelo Vereador Leonardo Mendes fora marcada uma audiência pública, a qual pretendia fazer de forma híbrida na próxima sexta-feira. Em seguida comentou sobre o projeto do prefeito "Varanda Urbana", que já estava em prática, destacando que a citada Matéria deveria ter passado pela Casa Legislativa e mais, que caso o mesmo exorbitasse das funções regulamentadoras poderia ser derrubado pela Casa Legislativa. Disse, que as leis que normalmente tratavam daquele tema, nem mesmo haviam sido mencionadas no Decreto do Executivo e que estava certo de que o Decreto seria reprovado. Solicitou aos Nobres Pares para que lessem o processo concernente aquele caso e assim pudessem proteger os direitos da população e até mesmo sustar os efeitos do Decreto 6676, de quinze de outubro de 2021, por meio de um decreto Legislativo. Em aparte o Vereador Miguel Alencar disse, que houvera

muitas críticas com relação a varanda urbana, assim, era necessário que fosse feita uma discussão mais ampla. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse, que era necessária a discussão na Câmara e que havia críticas com relação a instalação das varandas na rua atrapalhando o estacionamento dos carros. Disse ainda, que o prefeito poderia encaminhar Lei, mas, que deveria passar pelo crivo da Câmara que complementaria a mesma sempre representando os anseios dos cidadãos cabo-frienses. Com relação a recente chuva, que assolou sobretudo a periferia de Cabo Frio ressaltou que o Bairro Jacaré fora um dos mais prejudicados e que se transformara numa grande bacia de água. Ao final disse, que na semana anterior recebera mensagem com denúncia de uma senhora que apesar de estar em trabalho de parto fora mandada de volta para casa, assim, ele próprio interferira, no sentido de que a mesma pudesse ser atendida. Disse que no dia seguinte, ao questionar o marido daquela senhora sobre o atendimento, o mesmo afirmara que sua esposa fora novamente encaminhada para casa e que a família procurara um hospital do município vizinho, São Pedro da Aldeia, onde a senhora fora internada imediatamente sob o risco de perder seu filho e até mesmo a própria vida. Disse que situações como aquela eram inadmissíveis, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre projeto de lei de sua autoria dispondo sobre o término da taxa da matrícula nas escolas particulares de Cabo Frio, frisando que a taxa caracterizava um abuso para com as famílias que já pagavam a taxa da matrícula, mas, que a cada novo início de série deveriam realizar a matrícula. Após justificou sua ausência na Sessão anterior, destacando que estivera participando de curso proporcionado pelo Governo do Estado e que o mesmo se referia ao turismo. Disse que, com relação as recentes chuvas, era morador do bairro Parque Burle e que o bairro ficara inteiramente alagado. Observou que, era de extrema importância que o vereador estivesse no local para ver o problema de perto e até tentar amenizar o problema. Disse ainda, que durante muitos anos a PROLAGOS tirara proveito dos usuários e não oferecera nada em troca e que era chegada a hora de ser cobrada uma contrapartida, que fosse até mesmo ajudando a desobstruir os bueiros. Continuando disse, que sua Emenda Impositiva fora para o Mercado Sebastião Lan e que fizera sua parte, como disse que faria e tinha a certeza de que estava representando muito bem seu mandato. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0255/2017, PROJETO DE LEI: 0020, 0023, 0155, 0303 E 0361/2019, PROJETO DE LEI: 0002 E 0031/2020, PROJETO DE LEI: 0120, 0149, 0151, 0157, 0161, 0186, 0204 E 0216/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NOS SEGUINTE PROJETO: SUBEMENDA MODIFICATIVA: 0003/2021, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0013/2021, PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0019/2021, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016 E 017/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO COM RESSALVAS AO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 015/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0362 E 0363/2021 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NºS 274, 275 e 276, AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0252, 0256 E 0275/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 273_AO PROJETO DE LEI: 0482/2021. FOI REJEITADO O PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0311/2021 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0163, 0184, 0401, 0411, 0463, 0497, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512 E 0513/2021, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0001 E 0005/2021. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0389, 0583, 0647, 0651, 0657, 0658, 0659 E 0661/2021. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DA AUTORA A INDICAÇÃO Nº: 0660/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de dezembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----

Às doze horas do dia 07(sete) de dezembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Monteiro da Silveira Pires, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS

SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0252 0256, 275 E 0482/2021.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.